



DELIBERAÇÃO CMSSV Nº 019 DE 2025.

Aprova o formulário de referência e contra-referência para utilização da Atenção Primária de Santana da Vargem MG

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições emanadas das Leis Federais 8.080 de 20 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Lei Orgânica do Município de 26/07/1990, art 125, inciso IV e na Lei Municipal nº 477 de 28/04/1993, Resolução do Conselho Nacional de saúde nº 333/2003 e Capítulo I, em seu Art 6º do Estatuto do Conselho municipal de saúde de Santana da Vargem de 19/04/1991, em reunião ordinária realizada na data de 07/08/2025, após análise e discussão dos temas acima descrito:

Considerando a necessidade, da implementação de um formulário que possa melhor disciplinar o funcionamento da Atenção Primária de Saúde como ordenadora da Rede de Atenção a Saúde da População de Santana da Vargem;

Considerando a necessidade de melhor conduzir o fluxo de encaminhamento para a atenção secundária e terciária, dos usuários do SUS que necessitem de atendimento em níveis superiores de atenção a saúde, de forma clara, precisa, organizada, com possibilidade de acompanhamento posterior ao atendimento efetuado em níveis superiores de atenção a saúde, por parte da APS municipal;

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Saúde que aconteceu na data de 07/08/2025;

O Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, com base em sua competência regimental e atribuições conferidas, aprova:

Art 1º Fica aprovado o formulário de Referência e Contra Referência a ser implementado na Atenção Primária de Saúde do município de Santana da Vargem, cuja finalidade seria assegurar o correto encaminhamento e posteriormente possibilitar o acompanhamento do usuário dentro da APS no município.

Art 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Agosto de 2025.

Hermógenes Vaneli
Secretario Municipal de Saúde

Simone Monteiro Garcia de Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Santana da Vargem

Argemiro Rodrigues Galvão
Homologada pelo Prefeito Municipal
Em 08 de Agosto de 2025.